PROC: 093/23
FLS: 04
ASS: A

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 021/2024 - SEMSA

O MUNICÍPIO DE CARACARAÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob n° 04.653.408.0001/13, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 13.939.816/0001-27**, com sede à Praça do Centro Cívico, s/n – Centro – Caracaraí-RR, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Ilustríssima Senhora **ADNAYARA DE SOUZA FIGUEIREDO,** inscrito (a) no CPF nº. 867.413.302-91, **AUTORIZA** a empresa **MESQUITA E PADILHA LTDA, CNPJ nº 84.020.957/0001-90,** com sede à BR 174, KM 623, CARACARAÍ/RR, neste ato representada pelo Sr. João Paulo Persch Padilha, inscrito (a) no CPF sob o n.º 915.487.722-91, Cédula de Identidade n° 199133 SSP/RR, domiciliado (a) em BOA VISTA/RR, a fornecer o objeto abaixo especificado, constante na **Ata de Registro de Preços nº 021/2024,** oriunda do **Pregão Presencial nº 053/2023-SRP – Processo Administrativo nº 093/2023.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ATRAVÉS DO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, LUBRIFICANTES E FILTROS PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ-RR.

LOTE I – COMBUSTÍVEL, LUBRIFICANTES E FILTROS PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA ZONA URBANA DE CARACARAÍ-RR					
ITEM	**ESPECIFICAÇÕES**	**UNID**	**QTD**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
01	Gasolina Comum - O produto deverá estar de acordo com as diretrizes e normas previstas pela ANP.	Litro	550	R$ 6,49	R$ 3.569,50
02	Óleo Diesel S-10 - O produto deverá estar de acordo com as diretrizes e normas previstas pela ANP.	Litro	900	R$ 7,49	R$ 6.741,00
VALOR TOTAL					R$ 10.310,50

VALOR GLOBAL: R$ 10.310,50 (Dez mil trezentos e dez reais e cinquenta centavos)

FONTE DE RECURSO: VIGILÂNCIA EM SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.305.0037.6.019

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00

RED: 417

PRAZO DE FORNECIMENTO: Até 31 de dezembro de 2024 ou pela execução total do objeto.

REPRESENTANTE DA CONTRATADA: João Paulo Persch Padilha

OBS.: *A presente Ordem de Compras substitui o instrumento de contrato.*

Fundamentação Legal: Art. 62, § 4 da Lei 8.666/93.

Caracaraí - RR, 26 de março de 2024.

ADNAYARA DE SOUZA FIGUEIREDO
Secretária Municipal de Saúde
Port. Nº 195/2023

RECEBEMOS a referida Autorização de Compra, e estamos de pleno acordo com todas as exigências constantes na **Ata de Registro de Preços nº 021/2024,** oriunda do **Pregão Presencial nº 053/2023-SRP – Processo Administrativo nº 093/2023.**

Caracaraí- RR, ___de _____de 2024.

MESQUITA E PADILHA LTDA
CNPJ nº 84.020.957/0001-90

SEMSA
PROC: 093/23
FLS: 08
ASS: A